36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis/MG

10 de novembro de 2026 às 18h00min

Boa noite a todos.

"Sob a proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos."

1- Apresentação e aprovação da Ata da 35ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de novembro de 2026, que já se encontra disponível no site e no WhatsApp da Câmara Municipal para leitura dos senhores vereadores.

2- Peço à secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida, que verifique o quórum.

3- Peço à secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida, que faça a leitura das correspondências recebidas.

4- Peço à Vice-Presidente da Câmara, Vereadora Andresa Aparecida Isaú, que faça a leitura das correspondências enviadas.

5- Leitura dos Requerimentos de Informação.

- **Requerimento de Informação:**
- **Art. 97 do Regimento Interno.**
 Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Na 36ª Sessão Ordinária, não há Requerimento de Informação.

6 - Leitura das Indicações de Providências.

- **Indicação:**
- **Art. 97 do Regimento Interno.**
 Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Indicação de Providência nº129-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja realizada vistoria técnica no sistema de calhas e escoamento das águas pluviais do prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS) Domiciano Rodrigues Simões, localizada no Distrito de Luminosa.

A presente solicitação justifica-se pela identificação de pontos de infiltração no interior da unidade, especialmente após a ocorrência de fortes chuvas, situação que pode estar relacionada a problemas no sistema de captação e condução das águas pluviais.

Diante do exposto, solicita-se que sejam verificadas as condições das calhas, condutores e demais componentes do sistema de drenagem da cobertura, com a realização dos serviços de limpeza, reparo ou substituição que se mostrarem necessários. Sugere-se, ainda, que a Prefeitura Municipal avalie a possibilidade de entrar em contato com a empresa responsável pela execução da obra, a fim de verificar a viabilidade de realização dos reparos necessários, inclusive mediante eventual garantia contratual, caso ainda vigente. Essas providências visam eliminar as infiltrações, preservar a estrutura do prédio e garantir condições adequadas de segurança e conforto aos profissionais de saúde e à população atendida.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº130-2026, Vereador Gesse Raimundo de Souza

Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis e ao setor competente que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação e adequação de três redutores de velocidade no distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, nos seguintes locais:

1\. Na Avenida Principal, nas proximidades da RDM, com a instalação de um redutor de velocidade para reduzir a velocidade dos veículos que transitam pelo local.

2\. Na Avenida Principal, onde já existe um redutor de velocidade, solicita-

se que seja feita sua adequação, pois está muito baixo e não cumpre adequadamente sua finalidade, permitindo que veículos e motocicletas continuem trafegando em alta velocidade.

3\. Logo após a ponte, nas proximidades do antigo bar conhecido como Beira Rio, solicita-se a instalação de um redutor de velocidade, visando aumentar a segurança de todos que utilizam a via.

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo aumentar a segurança no trânsito do distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, considerando que muitos veículos transitam em alta velocidade pelos locais mencionados, colocando em risco moradores, pedestres e demais usuários das vias.

Diante disso, solicita-se a avaliação e a adoção das providências necessárias, a fim de prevenir acidentes e proporcionar mais segurança à população.

Atenciosamente,

ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)

1- Projeto de Lei Legislativo nº018-2026
Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº502, de 22 de março de 2000, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal, ampliando o rol de autoridades habilitadas a testar o cumprimento dos requisitos legais, e dá outras providências.

Autoria: Poder Legislativo Vereador João Pedro Visotto

- Projeto de Lei Legislativo nº018-2026 já foi distribuído para as seguintes Comissões:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relatoria do Vereador Gesse Raimundo de Souza.

- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com relatoria da Vereadora Gabriela Pereira Martins.

- Leitura do Parecer Conjunto das Comissões feita pelo relator Vereador Gesse Raimundo de Souza.

- Projeto de Lei Legislativo nº018-2026 colocado em Discussão.

- Projeto de Lei Legislativo nº018-2026 colocado em primeira e única votação, o Presidente declara aberta a votação (todos os Vereadores votam em seus respectivos terminais. Em caso de empate o terminal do Presidente será habilitado para votação).

- Após todos os vereadores votarem, o Presidente declara encerrada a votação. O resultado aparecerá no painel e o Presidente anunciará o resultado.

- Projeto de Lei nº018-2026 se aprovado irá Sanção do Prefeito Municipal.

2-Projeto de Lei nº030, de 23 de Outubro de 2026
Altera Lei nº1.279 de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes do Município de Brazópolis.

Autoria do Poder Executivo

- Leitura feita pela Secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.

- Projeto de Lei nº030, de 23 de Outubro de 2026 será distribuído para as seguintes Comissões:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida Indica para relatoria a Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas onde o Presidente da Comissão Vereador João Pedro Visotto indica para relatoria o Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

- Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos onde o Presidente da Comissão Vereador Diego Caetano Henrique indica para relatoria a Vereadora Gabriela Pereira Martins.

3- Projeto de Decreto Legislativo nº008-2026.
Concede Moção de Honra a personalidades negras do Município de Brazópolis, em reconhecimento à sua trajetória, contribuição e relevância para a história, a cultura e o desenvolvimento da sociedade, em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra.

Autoria do Poder Legislativo

- Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº008-2026 feita pela Secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.

- Projeto de Decreto Legislativo nº008-2026 distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida Indica para relatoria o Vereador Gesse Raimundo de Souza.

4-Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº001-2026

Altera o § 2º do art. 125 da Lei Orgânica do Município de Brazópolis, para modificar o limite das emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências.

- Leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº001-2026 feita Secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº001-2026 será distribuída para todas as Comissões Permanentes:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria a Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas onde o Presidente da Comissão Vereador João Pedro Visotto indica para relatoria a Vereadora Gabriela Pereira Martins.

- Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania onde a Presidente da Comissão Vereadora Andresa Aparecida Isaú indica para relatoria a Vereadora Leilane de Almeida.

- Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos onde o Presidente da Comissão Vereador Diego Caetano Henrique indica para relatoria o Vereador João Pedro Visotto.

- Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente onde o Presidente da Comissão Vereador Ricardo Joaquim Ilheo indica para relatoria o Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

Tribuna Livre (Art.101)

- Art. 101, § 7º, do Regimento Interno – O orador tem **10 minutos para explanação** e **cada Vereador poderá solicitar a palavra por até 2 minutos** após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, **vedada a réplica**.

- **Nome:Ricardo Barbosa Amaral**
 Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Comunicação e Esporte

- **Assunto: Edital da Lei Aldir Blanc e Projeto de Lei nº030, de 23 de Outubro de 2026.**

“Altera Lei nº1.279 de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes do Município de Brazópolis”.

- Vereadores: 2 minutos

Grande Expediente (Art. 102)

- **Conforme o art. 102, § 1º, durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez, não sendo permitida a concessão de aparte, a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.**

- Cada vereador poderá falar por até 5 minutos, prorrogáveis por mais 2 minutos.

- Quais vereadores desejam fazer uso da palavra?

- Convido a todos para a 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, em 17 de novembro de 2026, às 18h00min.